



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50 – 1º subsolo – Edifício Super Center Venâncio 2000 – Brasília/DF, reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC, convocado na forma parágrafo 2º do Art. 21 do Estatuto Social da EBC e do Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Fiscal. A reunião contou com a participação do Presidente do Conselho, **MIGUEL RAGONE MATTOS**, da Conselheira **HO YIU CHENG** e da Conselheira Suplente, **KÁTIA GUIMARÃES VAZ**, e dos seguintes convidados: a Conselheira Suplente **REGINA SILVERIO**, o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS FÉLIX CURADOR JÚNIOR**, o Coordenador da Execução Orçamentária, **MILTON VILAROUCA NETO**, o Coordenador de Viagens, **LUCIANO CORREIA LACERDA**, e da Gerente de Apoio aos Colegiados, **CELIZARA SILVEIRA**. Na oportunidade, foi informado ao Presidente do Conselho a justificativa da ausência do Conselheiro **OLÍMPIO ANTONIO BRASIL CRUZ**, que por motivo de gozo de férias não compareceria à reunião, e que sua Conselheira Suplente irá substituí-lo. A reunião foi iniciada com o presidente do Conselho, **MIGUEL RAGONE MATTOS**, saudando os presentes e dando início a apreciação dos seguintes itens da pauta: **Item 1 – ATA: APROVADA** a Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 14 de janeiro de 2015. **Item 2 – ORDEM DO DIA: 2.1. Execução Orçamentária do 4º Trimestre** – O Colegiado decidiu que a execução orçamentária do 4º Trimestre de 2014 será analisada juntamente com as Demonstrações Financeiras do exercício 2014. **2.2. Aumento do capital social da EBC** – O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLOVIS F. CURADO JÚNIOR**, esclareceu que a proposta de aumento do capital social da EBC, com a utilização de parte do saldo da conta “Reserva de Incentivos Fiscais”, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), em atendimento à recomendação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, registrada na Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e quatorze. O Conselho Fiscal decidiu opinar sobre a questão na reunião conjunta com o Conselho de Administração agendada para o dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze. **2.3. Contrato de Gestão com a EBC e a transferência dos bens da ACERP** – O Presidente do Conselho, **MIGUEL RAGONE**, registrou a preocupação do Colegiado com o descumprimento da determinação contratual referente à transferência dos bens destinados ao Contrato de Gestão entre a EBC e a Associação Roquette Pinto – ACERP. Para o Presidente do CONFIS, a ACERP deveria ser acionada judicialmente para o cumprimento dos prazos. O Diretor da Vice-Presidência de Gestão e Relacionamento, **SYLVIO ANDRADE JÚNIOR**, fez um relato sobre como tem sido conduzida a incorporação dos bens da ACERP desde outubro de 2013 até a presente data. Segundo o Diretor, antes de outubro de 2013, já havia uma discussão sobre quais bens deveriam ou não ser transferidos para a EBC. Em 25 de outubro de 2013, o Conselho de Administração da ACERP, considerando o encerramento do Contrato de Gestão com a EBC, determinou à Diretoria da ACERP que todo o patrimônio composto de bens móveis e imóveis, legados e doações, além dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades deveriam ser incorporados ao patrimônio da União e transferidos à EBC, garantida a liquidação das obrigações

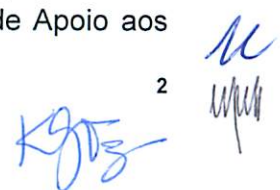
 1 

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

previamente assumidas pela ACERP. Por meio da CARTA/PRESI/023/2014 a ACERP discordou do entendimento da incorporação de todos os bens à União e a sua transferência para a EBC e informou, ainda, que não poderia adotar qualquer providência ou ato de disposição dos seus bens patrimoniais e ativos operacionais, supostamente inseridos no âmbito do Contrato de Gestão 17/2009, sem autorização do órgão superior competente. Após esse posicionamento da ACERP, a SECOM/PR, a pedido da EBC, fez uma consulta à CGU - Consultoria Geral da União, subordinada ao Ministro Chefe da AGU - Advocacia-Geral da União, a qual, em 27/01/2015, por meio de despacho e parecer, registrou seu “de acordo” com a transferência para EBC de todo o patrimônio, os legados, as doações destinadas à ACERP, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, com base no art. 26, parágrafos terceiro e quarto, da Lei nº 11.652, de 1998, no Art. 2º, inciso I, alínea “i” da Lei nº 9.637, de 1998, e nas cláusulas fixadas no Contrato de Gestão 07/2009, firmado entre a EBC e ACERP. Esclarecendo, que nessa incorporação patrimonial estão incluídos os bens adquiridos “com recursos da União obtidos por outros instrumentos que não o contrato de gestão”, mas considerados dependentes por força do art. 24, inciso XXIV, da Lei nº 8.666, de 1993. Finalizando o Diretor acrescentou que hoje, 11 de fevereiro de 2015, a atual Diretoria da ACERP será destituída e que uma nova Diretoria de transição será nomeada. Para o Diretor, a nova gestão da ACERP dará celeridade ao processo de incorporação dos bens. Encerrado o relato do Diretor Sylvio Andrade Júnior foram discutidos os aspectos legais da prestação de contas da ACERP e de que forma isto poderá acarretar algum tipo de divergência de entendimento para a EBC. O Diretor Sylvio Andrade Júnior esclareceu que caso as contas da ACERP não estejam corretas, não serão aprovadas. **2.4. Apresentação do novo Auditor Chefe da Auditoria Interna** – O presidente do Conselho deu boas vindas ao Senhor Rogério Rabelo, nomeado como Auditor Chefe da Auditoria Interna da EBC, e questionou a respeito dos planos para a Auditoria Interna. O titular da AUDIN respondeu que tem novas propostas de melhoria e de mudanças nos procedimentos da Auditoria Interna, com destaque para o planejamento de matérias recorrentes, com ênfase para a gestão estratégica. A Conselheira HO YIU CHENG questionou se o Relatório da Auditoria sobre as demonstrações financeiras trimestrais seriam entregues junto com os demonstrativos financeiros do mesmo período. O Auditor Chefe esclareceu que esse tipo de análise não seria mais de responsabilidade da AUDIN, mas que solicitará às áreas responsáveis que atendam as solicitações do CONFIS. Diante da explicação do Auditor Chefe, o Colegiado reiterou a importância da continuidade da auditoria interna nas demonstrações financeiras trimestrais, tendo em vista que alguns relatórios da auditoria interna, em 2013 e 2014, auxiliaram o colegiado na detecção de algumas inconsistências e erros nas demonstrações financeiras. **ITEM 3. Acompanhamento de Solicitações e Pendências** – A Secretária do Conselho entregou aos membros do Colegiado o Relatório de Pendências atualizado e comentou cada um dos documentos que foram entregues junto o citado relatório. O Conselho agradeceu e elogiou a entrega efetuada. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A presente Ata, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho Fiscal e pela gerente de Apoio aos



**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

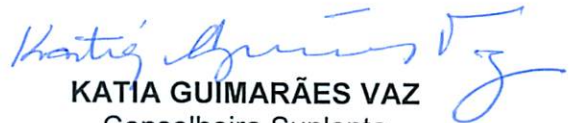
Colegiados, Celizara Silveira, que secretariou a reunião. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2015.



MIGUEL RAGONE MATTOS
Presidente



HO YIU CHENG
Conselheira



KATIA GUIMARÃES VAZ
Conselheira Suplente

CELIZARA SILVEIRA
Gerente de Apoio aos Colegiados